

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.05/CLHO-00235

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23, com sede na Rua do Direito, quadra 03, nº 03, Bairro Cohafuma, São Luís – MA.

REPRESENTANTE: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 256/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 256/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania-(SEMASC)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

04 122 0046 2.168 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Basica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Família-Índice de Gesta do P. Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.199 Manut. do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social – CREAS

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de recursos do FNAS

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 13 de maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG
CONTRATADA